



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.340 de 06 de julho de 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Candói.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o ROTARY CLUB DE CANDÓI, inscrito no CNPJ: 19.221.615/0001-76, localizado na Rua Manoel Lopes de Oliveira, 123 - Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 06 de julho de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

utilizado no sistema
Judicial 2431
08/07/2016
Julia

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br